



São Paulo, 29 de julho de 2020

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CEO CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES

CNPJ nº 15.799.397/0001-09 - Código Negociação na B3: CEOC11

À

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar

São Paulo - SP

CEP: 01010-901

At.: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

Sra. Ana Lucia Pereira

Ref.: Ofício B3 - SLS 528/2020 de 28/07/2020 - Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do fundo, o aumento do número de negócios e da quantidade negociada, conforme demonstrado abaixo, vimos solicitar que nos seja informado **até 29/07/2020**, se há algum fato do conhecimento dessa administradora que possam justificá-las.

Cotas									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
15/07/2020	89,77	87,65	89,78	88,05	88,00	-1,98	356	3.352	295.134,86
16/07/2020	88,05	87,61	88,27	87,89	87,89	-0,12	209	986	86.655,47
17/07/2020	88,00	87,81	88,28	88,09	88,28	0,44	70	1.224	107.826,08
20/07/2020	88,28	87,40	88,50	87,87	87,40	-0,99	123	1.469	129.076,04
21/07/2020	87,42	87,40	87,59	87,47	87,40	0	66	1.054	92.194,32
22/07/2020	87,45	86,01	87,50	87,06	86,69	-0,81	285	1.508	131.287,03
23/07/2020	86,10	86,08	87,27	86,98	87,00	0,35	310	919	79.937,25
24/07/2020	87,05	87,00	87,25	87,13	87,01	0,01	149	756	65.868,48
27/07/2020	87,03	86,46	87,30	87,22	86,46	-0,63	186	1.871	163.184,62
28/07/2020*	86,99	79,80	86,99	82,57	80,95	-6,37	1.123	5.932	489.805,40

* Atualizado até às 17h10.



Prezados Senhores,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CEO CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.799.397/0001-09 (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vêm, respeitosamente, à presença de V.Sas., em atendimento ao Ofício B3, datado de 28 de julho de 2019 (“Notificação”), encaminhada pela B3 S.A. – Brasil. Bolsa, Balcão (“B3”), apresentar esclarecimentos a B3.

Em atenção a solicitação de esclarecimentos sobre a oscilação atípica do referido Fundo a Administradora, esclarecer que não tem conhecimento de fato relevante que possa justificar a variação do valor da cota do Fundo no mercado secundário de bolsa da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão.

Ademais, a Administradora ressalta que todas as informações relevantes do Fundo, são divulgadas tempestivamente ao mercado em atenção ao disposto na regulamentação pertinente.

Permanecemos a disposição para quaisquer dúvidas que possam surgir.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
na qualidade de Administradora do Fundo